



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 10391/2021

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-São Paulo-Lisboa — EuroAtlantic Airways — Transportes Aéreos, S. A.

A EuroAtlantic Airways — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Rua das Sesmarias, n.º 3, Quinta da Beloura, Estrada de Albarraque, Sintra, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-São Paulo-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 968/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, que à EuroAtlantic Airways — Transportes Aéreos, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-São Paulo-Lisboa.

1 de outubro de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

314638501